

PROJETO DE LEI N.º. 025/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.228/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.251/2017, DE 04 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º. - Fica alterada a Estrutura Organizacional Básica do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Governo, prevista no Anexo I da Lei Municipal n.º 1.228/2017, de 04 de janeiro de 2017, alterada pela Lei Municipal n.º 1.316/2018, de 11 de setembro de 2018, e suas posteriores alterações, passando a vigorar nos termos do Anexo I desta presente Lei, realocando a UGB – Controladoria da Secretaria Municipal de Governo para o Gabinete do Prefeito, em cumprimento às recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º. - O *caput* do artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.251/2017, de 04 de junho de 2017, passa doravante a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. - Fica criada a Unidade de Controle Interno, integrando a unidade de gestão orçamentária do Gabinete do Prefeito, com o objetivo de executar as seguintes atividades:

(...)”

Art. 3º. - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta das verbas próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

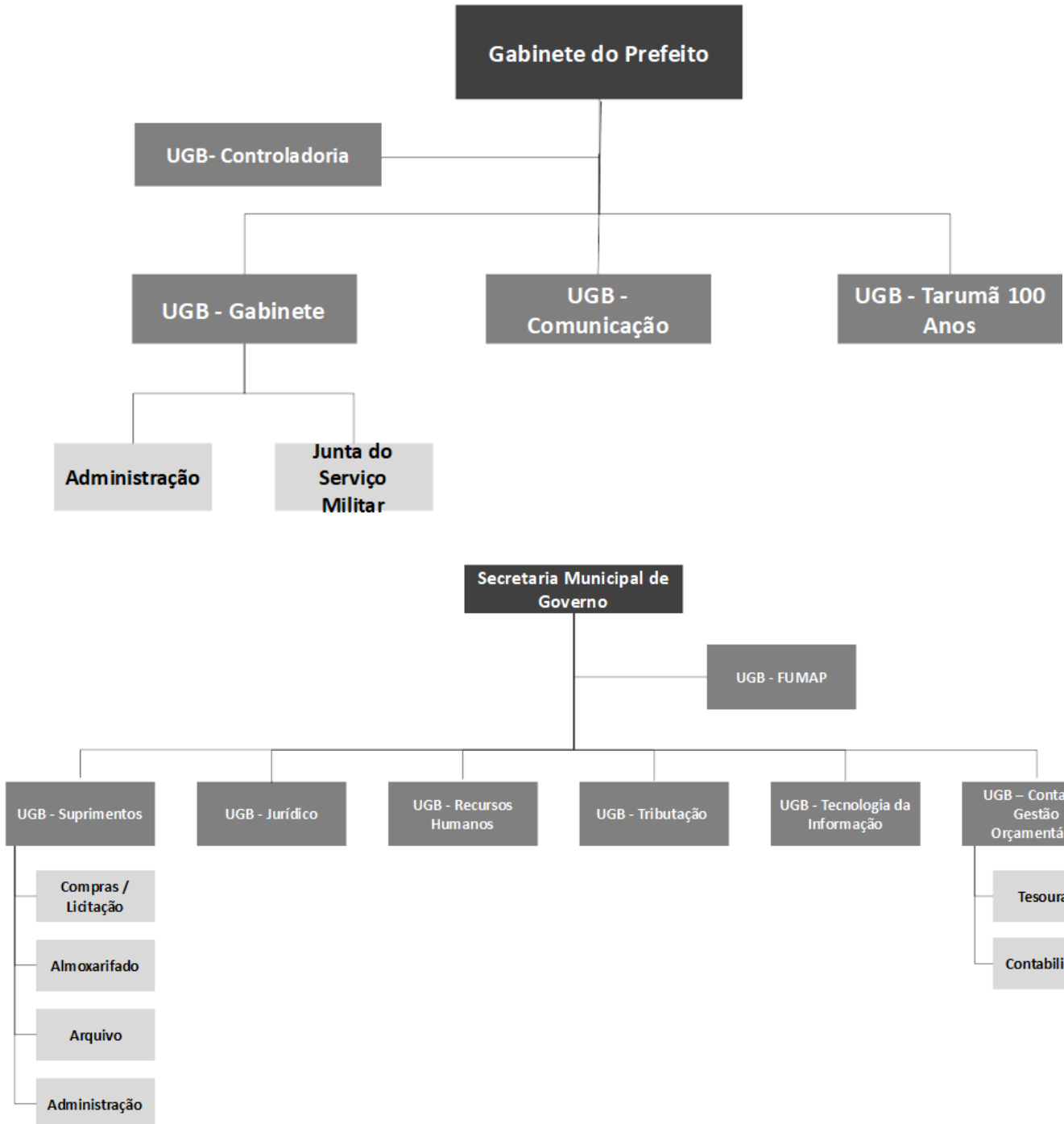
Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 28 de Junho de 2023, 33º. Ano da Emancipação Política e 31º. Ano da Instalação.

Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I
(Projeto de Lei n.º 025/2023)

(Anexo I – Estrutura Organizacional Básica da Prefeitura Municipal de Tarumã)



Assinado por 1 pessoa: OSCAR GOZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1.doc.com.br/verificacao/353E-B43A-5710-E8C2> e informe o código 353E-B43A-5710-E8C2



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e eminentes pares para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária, visando a apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 025/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.228/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017 E DA LEI MUNICIPAL N.º 1.251/2017, DE 04 DE JUNHO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com Fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, § 1º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, solicitamos que a presente propositura seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

Vislumbra-se neste projeto de lei a alteração da Estrutura Organizacional Básica de modo a realocar a UGB – Controladoria da Secretaria Municipal de Governo para o Gabinete do Prefeito, a fim de compatibilizá-la com a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Certos e convictos de que este Projeto de Lei representa o anseio da sociedade Tarumaense, aguardamos que Vossa Excelência e eminentes pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza, objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.

OSCAR GOZZI
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ROBERTO DE ALMEIDA
DD. Presidente da Câmara Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ
TARUMÃ – SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 353E-B43A-5710-E8C2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OSCAR GOZZI (CPF 403.XXX.XXX-72) em 28/06/2023 19:36:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/353E-B43A-5710-E8C2>